



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Considerando que há presença de buracos em várias vias de tráfego na sede do Município, como também é necessária a recuperação e manutenção de várias ruas e avenidas no perímetro urbano, a fim de evitar possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos. A manutenção desses pavimentos é de extrema importância tendo em vista o desgaste próprio do uso e também em decorrência das chuvas.

Assim, há necessidade de aquisição de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ), emulsão asfáltica RR-1C e massa asfáltica dosada com CAP não emulsionado, ativado com aditivo químico retardador de "cura", com alta garantia de desempenho em qualquer temperatura ou situação climática, embalado em sacos, para utilização na manutenção de estradas, ruas e avenidas no município de Capivari de Baixo/SC, com foco na realização de serviços de tapa-buraco.

Este documento consiste no Estudo Técnico Preliminar (ETP) da contratação, com o objetivo de identificar a viabilidade técnica e operacional da aquisição do material especificado. O ETP é elaborado como parte integrante do planejamento preliminar de contratações públicas, de acordo com os princípios e normas que regem a administração pública, em especial os previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual, vez que o Município ainda não produziu o referido plano.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Além do preenchimento dos requisitos de habilitação, a serem previstos no Termo de Referência, os produtos ofertados devem respeitar as seguintes especificações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

**Especificação do Material:**

**Emulsões asfálticas RR-1C** devem ser homogêneas e não devem apresentar separação da fase asfáltica após vigorosa agitação, dentro de 30 dias da data de carregamento. Sua unidade de compra é o litro. Cada unidade de acondicionamento deverá trazer indicações clara da sua procedência, do tipo e da quantidade do seu conteúdo.

**CBUQ** o carregamento asfáltico que chegar no local da obra deverá apresentar por parte do fabricante ou fornecedor o certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente a data da fabricação ou ao dia do carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço. Deve trazer também a indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a usina e o canteiro de obra. Os materiais constituintes do CBUQ deverão satisfazer todas as normas e especificações aprovadas pelo DNIT referentes as especificações de materiais dos elementos. Unidade de fornecimento será T (tonelada).

**Massa asfáltica**, no fluxo operacional normatizado dosado com cap não emulsionado, ativado químico retardador de "cura" com alta garantia em qualquer temperatura ou situação climatológica, embalado em sacos, preço colocado no depósito da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública de Capivari de Baixo – SC.

Os objetos deste Termo serão solicitados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal do Capivari de Baixo - SC, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF devidamente assinada, a CONTRATADA terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a entrega.

E correrão por conta da contratada tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do serviço.

A empresa vencedora deverá emitir Fatura/ Nota fiscal eletrônica correspondente ao produto fornecido, sem rasuras, e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela CONTRATADA, em conformidade com a nota fiscal/ fatura correspondente.

A Prefeitura de Capivari de Baixo - SC reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

A CONTRATADA deverá:

1. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas funções ou em conexão com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

eles.

2. Substituir os produtos, a contratada deverá substituir, às suas expensas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, improrrogáveis, após notificação formal do produto fornecido em desacordo com as especificações deste termo de referência e seus anexos e respectiva proposta, ou não aprovados pelo órgão solicitante com parecer devidamente fundamentado.
3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.
4. Comunicar à Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezasseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
7. Responsabilizar-se pela mão de obra no carregamento total dos produtos, sendo que o órgão público não cederá servidores para este fim.

O transporte da massa asfáltica usinada a quente (CBUQ) e da emulsão asfáltica RR-1C será por conta da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, que fará a retirada dos produtos na usina da Contratada.

Todos os produtos listados pertencem ao universo de materiais asfálticos e possuem como base técnica o uso de betume, um componente essencial para pavimentação e reparos viários. Apesar das diferenças de aplicação, formulação ou embalagem, todos compartilham a mesma finalidade geral: manutenção e reparação de pavimentação asfáltica, o que os enquadra no mesmo agrupamento técnico.

- Grupo 1 - CBUQ: Produto utilizado para reparos viários (tapa-buracos) com retirada na usina. É uma forma de concreto betuminoso aplicado a quente.
- Grupo 2 - Emulsão asfáltica: Produto utilizado como agente de ligação em pavimentação, com formulação diferenciada (emulsão aniônica ou catiônica), mas que complementa o uso do CBUQ.
- Grupo 3 - Massa asfáltica para aplicação a frio: Produto com características químicas que permitem aplicação sem aquecimento, voltado para manutenção viária sob condições climáticas variadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

Embora os produtos possuam diferenças em termos de especificidades técnicas e formatos de aplicação, todos eles fazem parte do processo de manutenção e recuperação de vias públicas e atendem a um objetivo comum que é garantir a funcionalidade e segurança da pavimentação.

A distinção entre os grupos reflete apenas variações nas condições de uso e especificações técnicas, mas não altera a essência de serem produtos voltados para o mesmo segmento.

Os produtos não apenas pertencem ao mesmo grupo por finalidade, mas também possuem função complementar.

- O CBUQ é a principal solução para reparos e pavimentação em condições normais.
- A emulsão asfáltica é frequentemente empregada como agente de ligação ou selagem, sendo um componente essencial em sistemas de aplicação com CBUQ.
- A massa asfáltica para aplicação a frio é uma alternativa para reparos emergenciais ou condições adversas, onde o uso de CBUQ convencional não é viável.

Essa interdependência reforça que os produtos pertencem ao mesmo grupo de referência.

Os materiais descritos atendem a normativas técnicas estabelecidas para pavimentação e manutenção viária (normas ABNT e especificações do DNIT), o que demonstra que, apesar de diferenças nas características específicas, eles derivam de um mesmo padrão de qualidade e aplicação.

A unificação desses produtos em um mesmo grupo técnico-administrativo facilita a organização e o planejamento de compras públicas, otimizando processos e custos e permite o uso de referências de mercado mais abrangentes e comparáveis, já que os produtos são equivalentes em funcionalidade dentro de suas particularidades.

Os produtos listados, embora possuam formulações e métodos de aplicação distintos, são derivados do mesmo grupo técnico de materiais asfálticos voltados à manutenção viária. A diferença entre as referências técnicas e comerciais não altera a essência de sua funcionalidade e finalidade, justificando sua inclusão em um mesmo agrupamento de referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base no consumo dos anos anteriores, estimam-se as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	TONELADAS	1.000
2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	LITROS	2000
3	MASSA ASFÁLTICA NO FLUXO OPERACIONAL NORMATIZADO DOSADO COM CAP NÃO EMULSIFICADO, ATIVADO QUIMICAMENTE, COM RETARDADOR DE CURA COM ALTA GARANTIA EM QUALQUER TEMPERATURA OU SITUAÇÃO CLIMÁTICA, EMBALADO EM SACOS DE 25 (VINTE E CINCO) QUILOS.	UNIDADE (SACO DE 25KG)	500

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ao realizar-se o levantamento de mercado, não se vislumbra outra alternativa racional para suprir a necessidade da Administração, senão a aquisição dos insumos objeto destes ETP.

Foram consultados os preços através dos sítios “banco de preços” do Tribunal de contas de Santa Catarina, SINAPI-SC 11/2024, Referenciais de preços oficiais, ferramentas informatizadas, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pelas Administrações Públicas.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** Exercício 2025.

**METODOLOGIA APLICADA:**

( ) Média (X) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

Ao selecionar a mediana como base de cálculo para o referencial de preços, a Administração Pública assegura a contratação de bens e serviços em condições justas e vantajosas, atendendo ao interesse público e reduzindo o risco de questionamentos administrativos ou judiciais sobre a escolha do método.

Portanto, a escolha da mediana como referencial de preços é justificada pela sua capacidade de refletir o comportamento do mercado de forma equilibrada e técnica, em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

plena consonância com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021. Sua utilização representa uma medida eficaz para o fortalecimento da gestão pública, promovendo contratações sustentáveis e transparentes.

A Lei nº 14.133/21, que institui o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, estabelece a necessidade de critérios técnicos e objetivos para estimar preços, com vistas à economicidade e eficiência. O artigo 23 da Lei nº 14.133/21 determina que se deva considerar a representatividade e a confiabilidade dos dados na formação de preços.

Quando o coeficiente de variação (CV) ultrapassa 25%, evidencia-se uma alta dispersão nos valores coletados, o que pode indicar outliers, inconsistências ou grande heterogeneidade nos preços. Nesse cenário, a média aritmética pode não ser a melhor medida, pois é sensível a valores extremos.

A mediana é uma medida estatística robusta que representa o valor central de um conjunto de dados ordenados, sendo menos influenciada por valores extremos ou atípicos. Assim, ao optar pela mediana, evita-se que preços excessivamente altos ou baixos distorçam o referencial de preço, proporcionando maior equilíbrio e refletindo uma estimativa mais justa e realista.

O coeficiente de variação é um indicador da dispersão relativa dos dados em relação à média. Quando esse valor supera 25%, a variação entre os preços coletados é significativa, o que compromete a representatividade da média como referencial.

A mediana oferece maior estabilidade e confiabilidade ao se basear no valor central, desconsiderando a magnitude da dispersão.

A escolha da mediana atende aos princípios da administração pública, especialmente:

- **Eficiência:** Garante maior precisão na estimativa de preços, evitando gastos desnecessários.
- **Economicidade:** Reduz o risco de superestimação ou subestimação nos valores de referência.
- **Transparência:** Oferece um critério objetivo e justificável para a formação de preços.

### Exemplo prático

Suponha os seguintes preços coletados (em R\$/ton): 400, 420, 450, 700, 800.

- **Média aritmética:** 554.
- **Mediana:** 450.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

Se o coeficiente de variação for superior a 25%, a média estaria distorcida devido aos valores mais altos (700 e 800), enquanto a mediana reflete melhor o preço central e elimina o impacto de extremos.

Portanto, a utilização da mediana, como critério técnico fundamentado na alta dispersão dos preços (CV > 25%), é uma decisão alinhada com a Lei nº 14.133/21 e representa uma medida estatística mais confiável e justa na formação do referencial de preços para aquisição de CBUQ.

### ANÁLISE DA PESQUISA

Produto/Fornecedor-B/A9/118	SINAPI - SC 11/2024	Prefeitura Municipal de Guaraciaba/SC	Prefeitura Municipal de Princesa/SC	Prefeitura Municipal de Navegantes	Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste	Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo	Consórcio Intermunicipal Santa Catarina	Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara	
CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	R\$ 543,64	R\$ 450,00	R\$ 430,00						
EMULSÃO ASFÁLTICA RR -1C	R\$ 10,49			R\$ 5,65	R\$ 6,25				
AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, NO FLUXO OPERACIONAL NORMATIZADO DOSADO COM CAP NÃO EMULSIONADO , ATIVADO QUÍMICO RETARDADOR DE "CURA"COM ALTA GARANTIA EM QUALQUER TEMPERATURA OU SITUAÇÃO CLIMATOLÓGICA, EMBALADO EM SACOS DE 25 QUILOS						R\$ 26,00	R\$ 24,00	R\$ 27,00	
Produto	Preço médio	Desvio padrão	Preço máximo	FORNECEDOR	Preço mínimo	FORNECEDOR	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	Preço mediano	PREÇO REFERENCIA
CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	R\$ 474,55	49,53%	R\$ 543,64	SINAPI - SC 11/2024	R\$ 430,00	Prefeitura Municipal de Princesa/SC	10%	R\$ 450,00	R\$ 474,55
EMULSÃO ASFÁLTICA RR -1C	R\$ 7,46	2,15%	R\$ 10,49	SINAPI - SC 11/2024	R\$ 5,65	Prefeitura Municipal de Navegantes	29%	R\$ 6,25	R\$ 6,25
AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, NO FLUXO OPERACIONAL NORMATIZADO DOSADO COM CAP NÃO EMULSIONADO , ATIVADO QUÍMICO RETARDADOR DE "CURA"COM ALTA GARANTIA EM QUALQUER TEMPERATURA OU SITUAÇÃO CLIMATOLÓGICA, EMBALADO EM SACOS DE 25 QUILOS	R\$ 25,67	1,25%	R\$ 27,00	Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara	R\$ 24,00	Consórcio Intermunicipal Santa Catarina	5%	R\$ 25,00	R\$ 25,67

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimam-se os seguintes preços para a contratação:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1000	Toneladas	CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	R\$ 474,55	R\$ 474.546,67
2	2000	Litros	EMULSÃO ASFÁLTICA RR -1C	R\$ 6,25	R\$ 12.500,00
3	500	Unidade	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, NO FLUXO OPERACIONAL NORMATIZADO DOSADO COM CAP NÃO EMULSIONADO , ATIVADO QUÍMICO RETARDADOR DE "CURA"COM ALTA GARANTIA EM QUALQUER TEMPERATURA OU SITUAÇÃO CLIMATOLÓGICA, EMBALADO EM SACOS DE 25 QUILOS	R\$ 25,67	R\$ 12.833,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 499.880,00</b>

Valor total da contratação é de R\$ 499.880,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ), emulsão asfáltica RR-1C e massa asfáltica modificada, com vistas à





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva das estradas, ruas e avenidas no município de Capivari de Baixo/SC, atendendo às demandas de infraestrutura viária e garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança.

A solução abrange o fornecimento de materiais asfálticos que atendam aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

### 1. **Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ):**

- Produzida com agregados minerais e ligante asfáltico (CAP não emulsionado), dosados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- Propriedades que garantam alta resistência mecânica, durabilidade e desempenho em reparos de pavimentos urbanos;

### 2. **Emulsão Asfáltica RR-1C:**

- Produto asfáltico líquido, utilizado como pintura de ligação entre camadas, assegurando a aderência e coesão do pavimento;
- Conformidade com especificações técnicas normatizadas e desempenho adequado às condições locais.

### 3. **Massa Asfáltica Modificada com Retardador de Cura:**

- Desenvolvida com aditivo químico retardador de cura, possibilitando a aplicação em diversas condições climáticas e em diferentes temperaturas, inclusive em operações emergenciais;
- Embalagem em sacos de 25 kg, facilitando transporte, manuseio e aplicação em obras de tapa-buracos e pequenas intervenções viárias
- Alta garantia de qualidade e durabilidade, mesmo em condições adversas.

## OBJETIVOS DA SOLUÇÃO

- **Manutenção da infraestrutura viária:** Promover melhorias no sistema viário do município, com foco em reparos rápidos e eficientes de buracos, fissuras e irregularidades nas vias públicas.
- **Redução de custos e otimização de recursos públicos:** Garantir a economicidade e a eficiência no processo de aquisição e aplicação dos materiais asfálticos.
- **Aumento da segurança viária:** Proporcionar maior conforto e segurança aos usuários das vias municipais.

## IMPACTOS E BENEFÍCIOS

- **Impacto Social:** Melhoria das condições de mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e o escoamento de produtos e serviços.
- **Impacto Econômico:** Redução de gastos com manutenção emergencial de vias, graças à durabilidade dos materiais adquiridos.





- **Impacto Ambiental:** Uso de materiais normatizados, com propriedades técnicas que minimizam desperdícios e garantem a execução sustentável das intervenções viárias.

## CONFORMIDADE LEGAL E TÉCNICA

A presente solução atende aos preceitos da **Lei nº 14.133/2021**, que regula as licitações e contratos administrativos, observando:

- **Planejamento rigoroso:** Elaboração de estudos técnicos preliminares para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação.
- **Competitividade e transparência:** Garantia de igualdade de condições aos fornecedores por meio de licitação, ou adoção de outras modalidades previstas na legislação, se aplicável.
- **Exigências normativas:** Conformidade com normas técnicas do setor, como especificações de desempenho dos materiais e boas práticas de execução.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação será realizada por itens.

A contratação será realizada de forma parcelada.

### 8.2. Promoção da Competitividade

Ao dividir o objeto em itens, amplia-se a possibilidade de participação de fornecedores especializados em cada produto. Essa medida estimula a concorrência e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.

### 8.3. Eficiência e Flexibilidade no Atendimento às Necessidades

O parcelamento permite maior flexibilidade na gestão dos materiais, garantindo que cada tipo de produto seja adquirido conforme a necessidade e urgência dos serviços de manutenção viária, evitando desperdícios ou ociosidade no estoque.

### 8.4. Racionalização de Recursos Públicos

A aquisição separada dos itens possibilita maior controle sobre os custos de cada produto e a alocação de recursos de forma mais eficiente. Isso contribui para o cumprimento do princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

### 8.5. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

A divisão em itens está em conformidade com o art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021, que recomenda o parcelamento como forma de favorecer a competitividade e garantir



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

contratações mais vantajosas para a administração pública. O fracionamento também atende ao princípio da eficiência ao alinhar as contratações com as reais necessidades da gestão pública.

### **8.6. Garantia de Atendimento Contínuo**

Dado o caráter contínuo dos serviços de manutenção viária, o parcelamento dos itens assegura que os materiais sejam adquiridos de forma adequada à demanda, sem interrupções nas atividades de manutenção.

### **8.7. Conclusão**

O parcelamento em itens no processo licitatório para a aquisição dos materiais descritos é uma medida técnica e juridicamente fundamentada, alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando a eficiência, a economicidade, a competitividade e a transparência do processo licitatório. Dessa forma, a administração pública de Capivari de Baixo/SC atenderá suas demandas de forma mais eficaz, beneficiando diretamente a população local.

## **9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O processo licitatório para a aquisição de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ), emulsão asfáltica RR-1C e massa asfáltica com CAP não emulsionado e aditivo retardador de cura, tem como principal objetivo atender às necessidades de manutenção das estradas e vias no município de Capivari de Baixo/SC, visando os seguintes resultados pretendidos:

A manutenção constante e eficiente das estradas e vias públicas é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar da população. O reparo de buracos e outros danos no pavimento com a utilização de materiais adequados, como CBUQ e emulsão asfáltica, resultará em vias mais seguras, com menor risco de acidentes e danos aos veículos.

Aquisição de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ) e emulsão asfáltica RR-1C, com características específicas, proporciona um desempenho superior, garantindo a durabilidade das intervenções e a eficácia na reparação de pavimentos danificados. O uso de massa asfáltica com CAP não emulsionado e o aditivo químico retardador de cura assegura alta performance, especialmente em condições climáticas adversas, como temperaturas extremas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

Com a aquisição em conformidade com as necessidades do município e a distribuição dos materiais em sacos de 25 quilos, facilita-se o transporte, armazenamento e manuseio, reduzindo o desperdício de recursos. O parcelamento e a compra programada conforme a demanda também contribuem para uma gestão orçamentária mais eficiente, sem comprometer os recursos financeiros disponíveis.

A utilização de materiais de qualidade superior prolonga a vida útil dos pavimentos, diminuindo a necessidade de intervenções frequentes. Isso contribui para uma gestão sustentável da infraestrutura, com redução de custos futuros com manutenções emergenciais e recorrentes.

A aquisição de materiais de acordo com as normas técnicas estabelecidas, como o fluxo operacional normatizado para o CBUQ e a emulsão asfáltica, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegura que todos os procedimentos sejam realizados de forma legal, transparente e com máxima eficiência, cumprindo os requisitos de qualidade e segurança exigidos.

A inclusão de aditivo retardador de cura nos materiais asfálticos garante que a qualidade do produto não seja comprometida, independentemente das condições climáticas, proporcionando resultados consistentes e duradouros, independentemente da temperatura ou umidade, o que é crucial para as condições do município, que pode apresentar variações climáticas significativas.

A execução do processo licitatório em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 visa garantir a transparência, isonomia, competitividade e eficiência nas contratações públicas, atendendo aos interesses públicos e proporcionando o melhor uso dos recursos financeiros da administração municipal.

Os resultados pretendidos com este processo licitatório são garantir a manutenção de estradas e vias públicas de forma eficiente, com materiais de alta qualidade, respeitando as condições climáticas e operacionais do município, e assegurando o uso adequado dos recursos públicos, em conformidade com as normas jurídicas vigentes. Com isso, espera-se uma melhoria significativa da infraestrutura viária de Capivari de Baixo/SC, com benefícios diretos para a segurança e qualidade de vida da população.

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Administração tomará as seguintes providências:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização técnica e gestão contratual, previamente ao contrato;
- 

Acompanhamento rigoroso durante a entrega dos produtos e gestão do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas inerentes aos serviços em ênfase.

## **12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Embora a aquisição e aplicação de massa asfáltica e emulsões asfálticas seja essencial para a manutenção das vias públicas e para a melhoria da infraestrutura viária, é fundamental que a administração pública adote medidas eficazes de controle e mitigação de impactos ambientais.

A conformidade com as regulamentações ambientais, o uso responsável de recursos naturais e a implementação de boas práticas de gestão ambiental são essenciais para reduzir os efeitos adversos e garantir a sustentabilidade ambiental no processo de pavimentação e manutenção de vias em Capivari de Baixo/SC.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A viabilidade da contratação está confirmada por sua adequação técnica, financeira e legal. A aquisição de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ), emulsão asfáltica RR-1C e massa asfáltica com CAP não emulsionado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, é essencial para garantir a manutenção eficaz das vias públicas de Capivari de Baixo/SC, promovendo a segurança, qualidade de vida e sustentabilidade da infraestrutura viária, dentro de um planejamento eficiente e compatível com o orçamento municipal.

Capivari de Baixo, assinado na data constante da assinatura eletrônica.

Capivari de Baixo, 06 de janeiro 2025.

Luciano Bendo Scandolara  
Secretário Adjunto SIMSP